



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

APOSTILA AO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 1AAFFH

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI**Nome da autoridade competente: **Henrique de Oliveira Miguel**Número do CPF: *****.751.091-****Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital - SETAD****b) UG SIAFI**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **240305/00001 - Coordenação-Geral de Gestão das Transferências Voluntárias - CGTV**Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **240115/00001 - Secretaria de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital - SETAD****2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada e Responsável**Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO)**Nome da autoridade competente: **Moisés José Rosa Souza**Número do CPF: **573.***.***-97**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO****b) UG SIAFI**Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **158148/26421 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO**Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: **154891/26421 - IFRO/ Pró-Reitoria de Extensão - PROEX****3. OBJETO:****Projeto Cidades Inteligentes: uma Proposta de Implantação para Ariquemes/RO.**

3.1. OBJETIVO GERAL

Desenvolver e implantar soluções que permitam a transformação de Ariquemes, Rondônia, em uma Cidade Inteligente.

3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a) Desenvolver e implantar, nas Escolas Municipais de Educação Básica, um sistema de controle acadêmico com interface por meio de computadores e telefones celulares, para equipe escolar, alunos e pais.

b) Desenvolver e implantar, nas Unidades Municipais de Saúde, um sistema de gestão em saúde com interface por meio de computadores e telefones celulares, para profissionais de saúde e pessoas da comunidade.

c) Planejar e instalar um Centro de Empreendedorismo e Inovação e Ilhas Digitais na cidade, com inclusão social.

d) Desenvolver e implantar, na Guarda Municipal, um sistema de videomonitoramento e de interação por meio de aplicativo de celular para a segurança do cidadão.

e) Implantar e customizar um sistema eletrônico de gestão dos serviços da Prefeitura Municipal, a partir de software livre ou transferência de tecnologia.

f) Capacitar equipes de saúde, educação e demais serviços públicos relacionados para uso dos sistemas implantados.

g) Oferecer serviços técnicos de instrução e manutenção dos sistemas implantados até a fase de transferências de tecnologia.

Este Plano de Trabalho segue a determinação do art. 3º, § 2º, do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020: "[...] é vedada a descentralização de créditos para pagamentos decorrentes de sentenças judiciais, nos termos do disposto no art. 100 da Constituição".

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

São previstas as seguintes metas:

I - Desenvolver e implantar um sistema informatizado de controle acadêmico e um aplicativo de celular para interface de usuários da Rede Municipal de Educação, em atendimento a pelo menos 10 escolas

II - Desenvolver e implantar um sistema informatizado de gestão em saúde e um aplicativo de celular para interface de usuários da Rede Municipal de Saúde, em atendimento a pelo menos 10 Unidades de Saúde.

III - Desenvolver e implantar um sistema de videomonitoramento para a segurança do cidadão, que inclui a instalação de pelo menos 100 câmeras na zona urbana e de uma Central de Monitoramento, a customização de um software e o desenvolvimento de um aplicativo de celular para comunicação das pessoas da comunidade com a Central, dentro do mesmo sistema.

IV - Implantar e customizar um sistema eletrônico de gestão dos serviços da Prefeitura, a partir de software livre ou transferência de tecnologia, para digitalização de processos e realização de fluxos internos por meio das tecnologias da informação e comunicação.

V - Desenvolver as atividades administrativas de coordenação, assessoria e suporte de todo o projeto, com as seguintes finalidades:

a) gestão da aplicação dos recursos financeiros, por meio da Fundação de Apoio;

b) capacitação de pelo menos 1.000 profissionais das equipes de educação, saúde e demais serviços públicos relacionados para uso dos sistemas implantados;

c) suporte técnico de instrução processual e manutenção dos sistemas;

d) transferência de tecnologias;

e) assessoria na elaboração de um Plano Diretor para Cidade Inteligente sustentável, como instrumento de transição para uma segunda fase do Projeto.

O quadro 1 especifica o controle das metas, com suas unidades de medida e indicadores quantitativos e qualitativos, conforme a previsão original.

Quadro 1 — Controle das metas do projeto

N.	Resumo das Metas	Unidades	Quant.	Indicadores Qualitativos
1	Desenvolvimento do Sistema de Informatização Escolar			
1.1	Produto 1: Sistema de Informatização Escolar	Sistema	1	Melhoria dos serviços e fluxos processuais em educação
1.2	Produto 2: Implantação do Sistema	Escolas	10	Informatização da gestão acadêmica e da gestão administrativa em geral
1.3	Produto 3: Aplicativo de Celular para Educação	Aplicativo	1	Acesso a dados acadêmicas para mais de 10.000 alunos e mais de 600 servidores
1.4	Produto Extra: AtivaLabs	Laboratórios	19	Instalação de Laboratórios Tecnológicos de Aprendizagem Ativa, com equipamentos e jogos de realidade aumentada, com o fim de melhoria de aprendizagem pela gamificação
2	Desenvolvimento do Sistema de Gestão em Saúde			
2.1	Produto 4: Sistema de Informatização em Saúde	Sistema	1	Melhoria dos serviços e fluxos processuais em saúde
2.2	Produto 5: Implantação do Sistema	Unidades de Saúde	10	Informatização da gestão do serviço em saúde
2.3	Produto 6: Aplicativo de Celular para Saúde	Aplicativo	1	Acesso a serviços digitais em saúde para mais de 30 mil pessoas.
2.4	Produto Extra: Forecast	Sistema	1	Sistema de geração de indicadores de produção e produtividade das unidades de saúde, com mapas de calor localizacionais, gráficos e relatórios
2.5	Produto Extra: Vision	Sistema	1	Sistema de análise de raios-X e mamografias como auxílio médico na verificação de possíveis doenças, como as respiratórias e de câncer de mama
2.6	Produto Extra: Combate à Dengue	Sistema	1	Sistema de mapeamento de focos de dengue com varredura de drones
3	Planejar e instalar o Centro de Empreendedorismo e Inovação e das Ilhas Digitais			
3.1	Produto 7: Centro de Empreendedorismo e Inovação	Centro	1	Fortalecimento do empreendedorismo e do ecossistema de inovação local
3.2	Produto 8: Ilhas Digitais	Ilhas Digitais	12	Inclusão digital e social, com sustentabilidade ambiental
3.3	Produto Extra: Unidade Administrativa do Garimpo Bom Futuro	Unidade	1	Instalação de uma Unidade Administrativa na zona rural, em contêineres, para as ações de governança, com finalidade também de Ilha Digital
4	Implantação do Sistema de Videomonitoramento para Segurança do Cidadão			

4.1	Produto 9: Customização do Sistema de Videomonitoramento	Sistema Customizado	1	Aumento da segurança pública e de coleta e tratamento de dados
4.2	Produto 10: Aplicativo de Celular para Segurança	Aplicativo	1	Interação do usuário com o setor de segurança pública
4.3	Produto 11: Central de Videomonitoramento	Central	1	Coordenação do processo de videomonitoramento, recepção e tratamento de dados
4.4	Produto 12: Instalação das Câmeras de Videomonitoramento	Câmeras	163	Coleta e transmissão de dados para segurança do cidadão
4.5	Produto Extra: Talonário Eletrônico	Sistema	1	Sistema eletrônico de autuações de trânsito para a Guarda Municipal da Prefeitura
5	Implantação do sistema eletrônico de gestão dos serviços públicos na Prefeitura de Ariquemes			
5.1	Produto 13: Implantação e Customização do Sistema Eletrônico de Informações	Sistema Customizado	1	Otimização do tempo, melhoria do fluxo de processos e da qualidade do serviço no atendimento ao cidadão
6	Desenvolvimento das atividades administrativas de coordenação, assessoria e suporte do Projeto			
6.1	Produto 14: Relatório semestral de desenvolvimento do Projeto	Relatórios	7	Demonstrações parciais e finais do desenvolvimento do Projeto
6.2	Produto 15: Capacitação de Servidores Públicos e comunidade	Pessoas	1.000	Preparação para uso dos sistemas e planos, em todos os eixos do Projeto
6.3	Produto 16: Prestação de serviço de suporte técnico	Suporte	1	Garantia da eficácia dos sistemas e planos em todos os eixos do Projeto
6.4	Produto 17: Transferências de tecnologias (sistemas, customizações e aplicativos)	Tecnologias	7	Cessão gratuita de uso de tecnologias: sistema escolar, aplicativo escolar, sistema em saúde, aplicativo em saúde, customização em videomonitoramento, aplicativo em segurança, customização em governança
6.5	Produto 18: Plano Diretor para Cidade Inteligente	Plano	1	Plano Diretor com o Plano de Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação

As métricas das metas estabelecidas neste Projeto estão baseadas em bancos de dados do IBGE (2021), no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde apresentado pelo respectivo Ministério (MS, 2021), nas indicações da Prefeitura, por meio das reuniões, e nos tipos de produtos estabelecidos.

Para cada eixo de desenvolvimento, será elaborado um Plano de Trabalho específico, seguindo-se as diretrizes dispostas nesta seção. Cada objetivo específico corresponde a uma diretriz. Os Planos de Trabalho serão elaborados pelas equipes de trabalho, apresentados pelo Coordenador-Geral e aprovados pelo Reitor do IFRO e o Prefeito de Ariquemes.

As equipes designadas para cada eixo, sob a orientação do Coordenador, elaborarão os Planos de Trabalho, acrescentando a eles o detalhamento das ações a serem executadas, que devem incluir, além dos elementos previstos no Termo de Convênio: a indicação e alocação de espaços de implantação das soluções; as tarefas de engenharia urbana e serviços de segurança e atendimento próprios da Prefeitura (contrapartida de bens e serviços), com uso de recursos e profissionais dela nos casos das rotinas de preparação e manutenção não subsidiadas por este Projeto; as descrições dos materiais e equipamentos a serem adquiridos e dos serviços a serem contratados com os recursos do Projeto.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Ariquemes é uma cidade emergente no Estado, no sentido de que possui uma população em

crescimento, tem boa representação econômica (especialmente na agropecuária e extração mineral) e apresenta necessidades de investimento para inserir tecnologias digitais, melhoria dos serviços públicos, criação de oportunidades para o empreendedorismo e a inovação e atendimento a demandas decorrentes da urbanização. Como grande parte das soluções depende de tecnologias da informação e comunicação, destaque-se a instalação já em andamento de uma infraestrutura na cidade. Outro fator importante é a existência de um ecossistema de inovação em construção, onde se incluem o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) e a Universidade Federal (Unir), além de faculdades particulares e outras entidades de formação profissional e de pesquisa e desenvolvimento.

O Projeto agregará mais valor e eficiência aos serviços de atendimento ao cidadão, pela facilitação do acesso e redução do tempo nos fluxos, por meio das soluções digitais (componente tecnológico); tornará a cidade mais segura, atrativa, com bem-estar e ampliação da autonomia das pessoas na busca de soluções para as próprias necessidades (componente humanitário); promoverá a inclusão digital e participação mais ativa da sociedade, para resolução eficaz dos problemas sociais (componente político).

Os processos digitais são um dos grupos de transformação de uma localidade em Cidade Inteligente. Este modelo de Cidade não se limita às soluções das tecnologias da informação e comunicação (pois envolvem também elementos gerais de desenvolvimento regional), mas não subsistem sem elas, que fazem parte do processo evolutivo das sociedades, ao promoverem maior ganho pessoal e coletivo na realização das tarefas cotidianas.

Os eixos eleitos para este Projeto têm o fim de atender a diretrizes básicas que a Carta Brasileira de Cidades Inteligentes (2020) apresenta, especialmente quanto ao objetivo estratégico 4, que consiste em “[...] adotar modelos inovadores e inclusivos de governança urbana e fortalecer o papel do poder público como gestor de impactos da transformação digital nas cidades”, notadamente porque o poder público possui o dever de “[...] coordenar os processos que decidem sobre promoção, regulamentação ou de estímulo de instrumentos surgidos com a transformação digital, tais como dados, sistemas de informação e modelos de negócios” (p. 34).

O Instituto Federal de Rondônia está estruturado com uma Reitoria e dez campi distribuídos em nove cidades do Estado, além de polos de apoio próprios (unidades remotas) e diversos outros em parceria com instituições públicas, em todos os 52 municípios do Estado, 2 na Paraíba, 1 em Pernambuco e 1 na Bolívia, de modo que possui inter-relação e infraestrutura para o desenvolvimento de suas atividades de uma forma ampla e com interiorização de serviços. A interiorização é um dos fundamentos necessários às ações dos Institutos Federais, conforme suas políticas de expansão.

O IFRO possui também profissionais com formações específicas para atendimento nos mais diversos cursos de longa e de curta duração, bem como para a criação e modelagem de sistemas e processos de desenvolvimento, especialmente na área de informática, cujos cursos são frequentes em todos os seus campi. Estes profissionais podem coordenar e desenvolver as atividades previstas neste projeto como suporte às ações da Reitoria, conforme previsto nos Planos de Trabalho.

No contexto deste projeto, podem ser destacadas as seguintes finalidades institucionais, estabelecidas no artigo 6º da Lei de Criação dos Institutos Federais, n. 11.892 (BRASIL, 2008):

I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

[...]

VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

[...].

Observe-se, ainda, que o Projeto Cidades Inteligentes será implantado em um município onde o

IFRO possui Campus instalado e onde há diversas demandas a serem atendidas dentro dos eixos estabelecidos na proposta. Embora com perfil majoritariamente agropecuário, o Campus oferece formações de nível médio e superior em Informática e, portanto, possui pessoal de desenvolvimento de sistemas e tecnologias localmente, com capacidade para estabelecer uma inter-relação mais imediata com a Prefeitura local e outros agentes partícipes do processo de implantação programado; outros campi do IFRO também possuem capacidade de operacionalização para o Projeto e contam, cada qual, com um Centro de Inovação e Tecnologia. São relacionados atualmente, no IFRO, 40 8 grupos de pesquisa e 760 pesquisadores, que já entregaram 97 pedidos de patentes e registro de software.

O Centro de Inovação e Tecnologia do Campus Ariquemes abrangerá laboratórios, Núcleos de Extensão, Grupos de Pesquisa e setores em geral; será utilizado como suporte para pesquisa, desenvolvimento e inovação, visto que o Projeto Cidades Inteligentes também faz parte do escopo de atuação do Centro. Ele foi implantando justamente para ser um canalizador de demanda e um espaço de soluções em ciência, tecnologia e inovação, seja no seu eixo principal (Agricultura 4.0), seja nas demais vertentes de atuação. Por viabilidade, acrescenta-se que o Campus Vilhena instalou o Centro de Inovação e Tecnologia com o eixo Tecnologias Sustentáveis; além disso, possui uma Fábrica de Software e cursos na área de informática, de nível médio e nível superior.

Portanto, o TED é importante para a viabilização das soluções propostas, por meio de um conjunto de serviços especializados que podem ser garantidos pelo IFRO, tanto pela sua infraestrutura e quadro de pessoal quanto pela capacidade de cooptação de colaboradores.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

O IFRO fará o repasse da totalidade dos recursos financeiros recebidos por meio do respectivo TED para uma Fundação de Apoio, conforme prevê o artigo 1º, § 7º da Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994, alterada pela Lei 12.863, de 2013. O objetivo deste repasse é dar maior celeridade aos processos de aquisição de materiais e contratação de serviços, em atendimento às especificidades dos Planos de Trabalho que serão apresentados. Como se tratam de cinco eixos de desenvolvimento no Projeto, que envolvem uma diversidade de tipos de materiais e serviços, a Fundação de Apoio dará um suporte fundamental para as ações burocráticas de controle financeiro, de modo que o IFRO possa se concentrar muito mais nas ações de desenvolvimento tecnológico.

A contratação de Fundações de Apoio é disciplinada no IFRO por meio da Resolução 73, de 16 de novembro de 2016, do Conselho Superior. De acordo com o artigo 3º do Regulamento anexo a essa Resolução,

"[...] O IFRO poderá celebrar contratos, convênios, acordos ou ajustes com fundações de apoio registradas e credenciadas nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a finalidade de apoiar projetos de pesquisa e inovação, de ensino, de extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, a fim de criar condições mais propícias para que o IFRO estabeleça relações com o ambiente externo, inclusive para a gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução destes projetos, submetendo-se, em qualquer caso, à aprovação pelo CONSUP, segundo as mesmas regras e critérios previamente definidas em regulamento ou edital específico".

A Fundação de Apoio Arthur Bernardes (Funarbe) foi aprovada como apoiadora do IFRO por meio da Resolução 20, de 9 de julho de 2021, do Conselho Superior. Ela completa em 2021 um total de 42 anos de experiência, com atuação em diversos projetos de ensino, pesquisa e extensão. Apenas em 2020, apoiou 745 projetos, que movimentaram cerca de R\$ 89.000.000,00, conforme sua Declaração de Capacidade Técnica, anexa ao Projeto Cidades Inteligentes: uma Proposta de Implantação para Ariquemes/RO. Além disso, sua vinculação a uma entidade consolidada (Universidade Federal de Viçosa) oferece ainda mais garantia de um trabalho competente, responsável e eficaz.

Portanto, a garantia de especialização em processos de execução financeira e a busca de celeridade no desenvolvimento desses processos são os principais motivos para a contratação de uma Fundação de Apoio.

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

O IFRO continuará usando Fundação de Apoio para gerenciar todos os recursos financeiros, envolvendo compra de materiais, contratação de serviços, pagamento de equipe de colaboradores e outras demandas que ocorrerem para execução de recursos. As máquinas, equipamentos e materiais destinados à Prefeitura e suas unidades serão transferidos a ela conforme previsão no Convênio a ser firmado e mediante Termo de Cessão de Uso de Materiais Permanentes e Termo de Entrega de Materiais de Consumo.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

De acordo com o artigo 8º, § 2º, do Decreto 10.426/2020, "[...] é permitido o pagamento de despesas relativas a custos indiretos necessários à consecução do objeto, no limite de vinte por cento do valor global pactuado, mediante previsão expressa no plano de trabalho".

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos: a) Serviços de internet, comunicação e armazenamento de dados: até 1,42%, valor limite de R\$ 316.800,00; b) Contratação de Fundação de Apoio: taxa de administração igual a 5%, no valor de R\$ 1.117.274,90; c) Serviços especializados de consultoria técnica e aplicações a serem contratados para capacitações de nivelamento, assessoria, consultoria e outros serviços específicos: até 11,55%, no valor de R\$ 2.581.891,10. O somatório de custos indiretos será de até R\$ 4.015.966,00 (17,97% do valor global do Projeto).

Entende-se que está plenamente justificado a ampliação dos custos indiretos superiores a 20% do total do projeto e que o resultado obtido pelo custos indiretos estão aderente às entregas do objeto deste projeto, conforme Parecer Técnico nº 1659/2024/SEI-MCTI (12260130), chancelado pela Secretaria de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital, consoante ao Despacho SETAD 12261642.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	FUNÇÃO/DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1: Desenvolvimento do	Coordenação de Eixo	Bolsa DCR/C	36	5.250,00	189.000,00	Ago/21	Ago/26
	Desenvolvimento de Sistemas e	Bolsa DTC/F Reduzida	180	2.500,00	450.000,00	Ago/21	Mai/26

sistema de informatização escolar	Aplicações (Nível Superior)						
	Estágio de Nível Superior (Apoio Técnico e Desenvolvimento)	Bolsa AT/NS	36	770,00	27.720,00	Ago/21	Mai/26
	Estágio de Nível Médio (Apoio Técnico e Desenvolvimento)	Bolsa AT/NM	36	560,00	20.160,00	Ago/21	Mai/26
	Materiais de consumo em geral	Diversos	1	113.223,10	113.223,10	Ago/21	Mai/26
	Materiais permanentes	Diversos	1	1.000.000,00	1.000.000,00	Ago/21	Mai/26
Custos da Meta 1 (Educação)					1.800.103,10		
Produtos da Meta 1	P1: Sistema de Informatização Escolar	Sistema	1	—	—	Ago/21	Jun/25
	P2: Implantação do Sistema	Escolas	132	—	—	Ago/21	Mai/26
	P3: Aplicativo de Celular para Educação	Aplicativo	1	—	—	Ago/21	Mai/26
	Produto Extra: AtivaLabs	Laboratório	19	—	—	Ago/21	Jul/24
Meta 2: Desenvolvimento do sistema de informatização em Saúde	Coordenador de Eixo	Bolsa DCR/C	36	5.250,00	189.000,00	Ago/21	Ago/26
	Desenvolvimento de Sistemas e Aplicações (Nível Superior)	Bolsa DTC/F Reduzida	612	2.500,00	1.530.000,00	Ago/21	Mai/26
	Estágio de Nível Superior (Apoio Técnico e Desenvolvimento)	Bolsa AT/NS	72	770,00	55.440,00	Ago/21	Mai/26
	Estágio de Nível Médio (Apoio Técnico e Desenvolvimento)	Bolsa AT/NM	36	560,00	20.160,00	Ago/21	Mai/26
	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	Serviços	1	120.000,00	120.000,00	Ago/21	Mai/26
	Materiais de consumo	Diversos	1	250.000,00	250.000,00	Ago/21	Mai/26
	Materiais permanentes	Conjunto	1	1.000.000,00	1.000.000,00	Ago/21	Mai/26
	Custos da Meta 2 (Saúde)					3.164.600,00	

Produtos da Meta 2	P4: Sistema de Informatização em Saúde	Sistema	1	—	—	Ago/21	Mai/26
	P5: Implantação do Sistema	Unidades de Saúde	10	—	—	Jun/23	Ago/26
	P6: Aplicativo de Celular para Saúde	Aplicativo	1	—	—	Ago/21	Mai/26
	Produto Extra: Forecast	Sistema	1	—	—	Jun/24	Mai/25
	Produto Extra: Vision	Sistema	1	—	—	Jun/24	Mai/25
	Produto Extra: Combate à Dengue (em finalização)	Sistema	1	—	—	Jun/24	Mai/26
Meta 3: Empreendedorismo e Inovação	Coordenador de Eixo	Bolsa DCR/C	36	5.250,00	189.000,00	Jun/25	Ago/26
	Apoio em Empreendedorismo e Inovação (Nível Superior)	Bolsa DTC/F Reduzida	74	2.500,00	185.000,00	Jun/25	Mai/26
	Estágio de Nível Superior (Apoio Técnico e Desenvolvimento)	Bolsa AT/NS	72	770,00	55.440,00	Jun/25	Mai/26
	Estágio de Nível Médio (Apoio Técnico e Desenvolvimento)	Bolsa AT/NM	36	560,00	20.160,00	Jun/25	Mai/26
	Serviços de Pessoa Jurídica	Serviços	1	2.500.000,00	2.500.000,00	Jun/25	Ago/26
	Materiais de consumo	Diversos	1	250.000,00	250.000,00	Jun/25	Mai/26
	Materiais permanentes	Unidade	1	1.500.000,00	1.500.000,00	Jun/25	Mai/26
	Custos da Meta 3 (Empreendedorismo e Inovação)					4.699.600,00	
Produtos da Meta 3	P7: Centro de Empreendedorismo e Inovação	Centro	1	—	—	Jan/24	Jun/25
	P8: Ilhas Digitais	Ilhas Digitais	12	—	—	Jan/24	Mai/26
	Produto extra: Unidade Administrativa do Garimpo Bom Futuro	Unidade	1	—	—	Jan/24	Jun/25
Meta 4: Implantação do sistema de videomonitoramento para segurança do cidadão	Coordenador de Eixo	Bolsa DCR/C	36	5.250,00	189.000,00	Ago/21	Ago/26
	Desenvolvimento de Sistemas e Aplicações (Nível Superior)	Bolsa DTC/F Reduzida	180	2.500,00	633.600,00	Ago/21	Mai/26

	Superior)						
	Estágio de Nível Superior (Apoio Técnico e Desenvolvimento)	Bolsa AT/NS	72	770,00	297.000,00	Ago/21	Mai/26
	Estágio de Nível Médio (Apoio Técnico e Desenvolvimento)	Bolsa AT/NM	72	560,00	216.000,00	Ago/21	Mai/26
	Serviços de Pessoa Jurídica	Diversos	1	30.000,00	30.000,00	Ago/21	Mai/26
	Materiais de Consumo	Diversos	1	200.000,00	200.000,00	Ago/21	Mai/26
	Materiais Permanentes	Conjunto	1	1.800.000,00	1.800.000,00	Jun/24	Mai/26
Custos da Meta 4 (Segurança)					2.764.760,00		
Produtos da Meta 4	P9: Implantação e Customização do Sistema de Videomonitoramento	Sistema Customizado	1	—	—	Jun/24	Mai/26
	P10: Aplicativo de Celular para Segurança	Aplicativo	1	—	—	Jun/25	Mai/26
	P11: Central de Videomonitoramento	Central	1	—	—	Jun/24	Jun/25
	P12: Instalação das Câmeras de Videomonitoramento	Câmeras	100	—	—	Jan/24	Mai/26
	Produto Extra: Talonário Eletrônico de Autuações	Sistema	1	—	—	Abr/25	Mai/26
	Produto Extra: SOS Mulheres	Aplicação	1	—	—	Jun/24	Mai/26
Meta 5: Implantação do sistema eletrônico de gestão pública	Coordenador de Eixo	Bolsa DCR/C	36	5.250,00	189.000,00	Ago/21	Ago/26
	Estágio de Nível Superior (Apoio Técnico e Desenvolvimento)	Bolsa AT/NS	72	770,00	55.440,00	Ago/21	Mai/26
	Estágio de Nível Médio (Apoio Técnico e Desenvolvimento)	Bolsa AT/NM	62	560,00	34.720,00	Ago/21	Mai/26
	Serviços de Pessoa Jurídica	Serviço	1	50.000,00	50.000,00	Ago/21	Mai/26
	Materiais de consumo	Diversos	1	302.000,10	302.000,10	Ago/21	Mai/26

	Materiais permanentes	Diversos	1	4.350.000,00	4.350.000,00	Ago/21	Mai/26
Custos da Meta 5 (Governança)					4.981.160,10		
Produto da Meta 5	P13: Implantação e Customização do Sistema Eletrônico de Informações	Sistema Customizado	1	—	—	Jan/24	Abr/25
Meta 6: Desenvolvimento das atividades administrativas do projeto	Coordenação-Geral	Bolsa DCR/A	36	7.750,00	279.000,00	Ago/21	Ago/26
	Gestão de Programas e Projetos (Supervisão)	Bolsa DCR/A	36	7.750,00	279.000,00	Ago/21	Ago/26
	Serviços de Pessoa Física	Conjunto	1	35.000,00	35.000,00	Ago/21	Ago/26
	Serviços de Pessoa Jurídica	Diversos	1	500.000,00	500.000,00	Ago/21	Ago/26
	Obrigações Tributárias e Contributivas — Encargos sociais (INSS)	Taxas	1	10.000,00	10.000,00	Ago/21	Ago/26
	Diárias	Diária	1500	335,00	502.500,00	Ago/21	Ago/26
	Passagens Aéreas (ida e volta)	Bilhete	50	2.000,00	100.000,00	Ago/21	Ago/26
	Passagens Terrestres	Bilhete	150	200,00	30.000,00	Ago/21	Ago/26
	Frete	Km	43421	1,90	82.499,90	Ago/21	Ago/26
	Despesas Operacionais e Administrativas pendentes sobre a receita original	DOA (5%)	1	1.117.274,90	1.117.274,90	Ago/21	Ago/26
	Materiais de Pesquisa e Desenvolvimento para o IFRO	Diversos	1	2.000.000,00	2.000.000,00	Ago/21	Ago/24
	Custos da Meta 6 (Gestão do Projeto)					4.935.274,80	
Produtos da Meta 6	Produto 14: Relatório semestral do Projeto	Relatórios	9	—	—	Jan/22	Ago/26
	Produto 15: Capacitação de Servidores Públicos + Capacitação Social	Pessoas	1.000	—	—	Ago/21	Ago/26
	Produto 16: Prestação de serviço de suporte técnico	Suporte	5	—	—	Ago/21	Ago/26
	Produto 17: Transferências de tecnologias	Tecnologias	12	—	—	Jun/23	Ago/26

(sistemas, customizações e aplicativos)						
Produto 18: Plano Diretor para Cidade Inteligente	Plano	1	—	—	Jun/25	Ago/26
Orçamento Total do TED (R\$)				22.345.498,00		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
8/2021	22.345.498,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339048	Auxílio a pessoas físicas (servidores) — Bolsas para colaboradores com vínculo em serviço público	Não	R\$4.175.000,00
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes — Bolsas para estudantes do IFRO	Não	R\$330.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) — Bolsas para colaboradores sem vínculo com serviço público	Não	R\$35.000,00
339147	Despesas Correntes; Outras Despesas Correntes; Aplicações Diretas; Operações Internas; Obrigações Tributárias e Contributivas — Encargos sociais (INSS)	Não	R\$10.000,00
339014	Diárias e deslocamentos	Não	R\$585.000,00
339093	Indenizações e Restituições — Ressarcimento de Passagens Aéreas e Terrestres	Não	R\$130.000,00
449052	Equipamentos e materiais permanentes	Não	R\$11.650.000,00
339030	Materiais de custeio	Não	R\$1.113.223,10
339039	Serviços de Pessoa Jurídica; Despesas Operacionais e Administrativas (DOA, 5%)	Sim, parcial	R\$4.317.274,90
Total			R\$22.345.498,00

12. PROPOSIÇÃO

(Assinatura Eletrônica)
MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA
 Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

13. APROVAÇÃO

(Assinatura Eletrônica)
HENRIQUE DE OLIVEIRA MIGUEL
 Secretário de de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Henrique de Oliveira Miguel, Secretário de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital**, em 16/07/2025, às 14:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOISES JOSE ROSA SOUZA (E), Usuário Externo**, em 04/08/2025, às 13:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12969103** e o código CRC **6A725679**.

Referência: Processo nº 01245.007429/2021-51

SEI nº 12969103